



**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 08.07.2019**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 10h:45min, em Sessão Extraordinária no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Administrativo, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, o Desembargador Samoel Evangelista.

JULGAMENTO

1) Processo Administrativo nº 0100259-38.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Vice - Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, aprovar o projeto para mudança de Lei Estadual n.º 1.422/2001 (Regimento de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre), nos termos do voto da relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, o Desembargador Samoel Evangelista.

2) Processo Administrativo nº 0100216-04.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Vice - Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Elcio Mendes. Decisão: "Decide o Tribunal Pleno Administrativo, a unanimidade, aprovar a proposta Resolução Mediação e Conciliação, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal Pleno Administrativo

Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes (Relator) e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, o Desembargador Samoel Evangelista.

VISTA

3) Processo Administrativo nº 0100181-44.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Desembargador Roberto Barros. Relator o eminente Desembargador Júnior Alberto. Motivo: "Após o Relator votar pela aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 190/2014 do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, pediu vista a Desembargadora Eva Evangelista, reservando-se os demais desembargadores, a votar após o voto vista." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto (Relator), Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, o Desembargador Samoel Evangelista.

DELIBERAÇÃO

Na oportunidade, a Corte deliberou que o projeto para mudança de Lei Estadual n.º 1.422/2001 (Regimento de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre) será encaminhada, imediatamente, ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h10min, do que, para constar, eu, , Bel. José Vicente Almeida de Souza, Diretor Judiciário em exercício, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Publicação(a) no DJE Nº 6.395 de 10/05.

Datado de 18 / 07 / 2019

União Brasileira